



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

OF.Nº.049/2018-AF.

Sarandi, 30 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, em apenso, a Mensagem nº. 048/2018, desta data, acompanhada de seu inclusivo Projeto de Lei, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 287.850.106,97 (duzentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinqüenta mil, cento e seis reais e noventa e sete centavos), composto pelas RECEITAS e DESPESAS dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta (Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV e da Autarquia “Águas de Sarandi” – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental).

Em atendimento ao disposto contido no artigo 110, da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos também a Vossa Excelência, em anexo, uma cópia digital de CD (*Compact Disc*), contendo todas as informações do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, bem como do Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 à 2021; e do Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades e Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do exercício de 2019, com seus respectivos anexos.

Aproveitamos o ensejo para reafirmarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

EXMº. SR.

CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA-PR.